



Nome do Curso retificado para Curso de Segunda Licenciatura em Computação, pela Resolução CEPE-UEMS N° 1.192, de 10/5/2012

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 1.039, de 23 de setembro de 2010.

Homologa a Resolução CEPE-UEMS N° 1.033, de 30 de agosto de 2010, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Segunda Licenciatura em Informática, para a Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano letivo de 2010/2011.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.033, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 30 de agosto de 2010, publicada no DO/MS N° 7.780, de 1º de setembro de 2010, p. 30, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Segunda Licenciatura em Informática, para a Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano letivo de 2010/2011.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 23 de setembro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS